

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOAÇÕES E PARECER DE ANÁLISE
Processo GPWEB nº 126522/2025

I. Abertura

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 10h30, reuniu-se, em sessão reservada, na Prefeitura Municipal de Jacareí, a Comissão Especial de Análise de Doações, instituída pela Portaria nº 1.418, de 15 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto nº 165/2025, com a finalidade de analisar a proposta de doação apresentada pela empresa MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à doação de itens de decoração de natal para 4 veículos da Prefeitura de Jacareí”.

II. Membros Presentes

- **ANA CLAUDIA NASCIMENTO QUINA DE SIQUEIRA** – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- **AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA** – Representante do Gabinete do Prefeito.
- **NICOLAS ROSALEM** – Representante da Secretaria de Governo.

III. Deliberações

A representante do Gabinete do Prefeito, Amanda Alves Ribeiro da Silva, abriu a reunião, apresentando os elementos constantes no Processo nº 127771/2025, incluindo o Parecer Jurídico nº 014/DS/PGM/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município, o qual concluiu pela regularidade formal e pela inexistência de impedimentos jurídicos à aceitação da doação.

Na sequência, os membros da Comissão foram esclarecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que informou que os itens de decoração a serem doados consistem em luzes de LED, destinadas à ornamentação de veículos.

A área técnica competente informou que, em razão de a solicitação de doação ter sido formalizada próxima à data de realização do evento de Natal, ocorrido no mês de dezembro, os objetos/serviços já foram, de fato, aceitos e utilizados para viabilizar a realização do evento, aberto ao público e com acesso gratuito à população.

A formalização da doação visa exclusivamente regularizar administrativamente a prestação do serviço já executado, sem qualquer prejuízo ao erário municipal.

Ainda, conforme previsão na Lei Municipal nº 6.730/2025 e no Decreto nº 165/2025, a Comissão decidiu que, como forma de reconhecimento, a empresa doadora poderá receber um selo de empresa parceira do Município, para divulgação institucional, medida considerada mais adequada ao caso concreto.

IV. Parecer

Após a análise da documentação apresentada, bem como das informações prestadas pela área técnica e do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, a Comissão verifica que os objetos/serviços ofertados pela empresa são tecnicamente viáveis, adequados e compatíveis com a finalidade proposta. A doação atende ao interesse público por contribuir para a realização do evento cultural do Município “Natal da Nossa Gente”, amplamente acessível à população. O procedimento não acarretou qualquer prejuízo ao Município, não gerou ônus financeiro, tampouco comprometeu o interesse público, tendo por finalidade regularizar administrativamente a prestação do serviço já executado, conferindo segurança jurídica ao procedimento.

No tocante ao reconhecimento ao doador e em conformidade com as possibilidades previstas na Lei Municipal nº 6.730/2025 e no Decreto nº 165/2025, a Comissão deliberou que, como forma de reconhecimento, a empresa doadora poderá receber um selo de empresa parceira do Município, para divulgação institucional. Tal deliberação fundamenta-se no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.730/2025. Diante do exposto, a Comissão Especial de Análise de Doações manifesta-se favoravelmente à aceitação da doação, reconhecendo sua viabilidade técnica e relevância para o interesse público, e encaminha o presente processo ao Chefe do Poder Executivo para decisão final quanto à regularização da efetivação da doação.

Jacareí, 04 de fevereiro de 2026

ANA CLAUDIA NASCIMENTO QUINA DE SIQUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA
Representante do Gabinete do Prefeito

NICOLAS ROSALEM
Representante da Secretaria de Governo